



CAMPANHAS E SORTEIOS

**REGULAMENTO DO SORTEIO
ORGULHO EM SER SSA**



Feira Nacional de Autopeças, Motopeças,
Acessórios, Equipamentos e Serviços.

2026

19 a 22
agosto

4º a 6º:
15h às 21h
Sábado:
14h às 19h

Centro
de Eventos
do Ceará

REGULAMENTO DO SORTEIO ORGULHO EM SER SSA

1. OBJETIVO

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as normas da campanha promocional **“SORTEIO AUTOP 2026 – ORGULHO EM SER SSA”**, que distribuirá **05 (cinco) vouchers de compra no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada**, destinados às empresas contempladas, além da premiação de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** ao vendedor da distribuidora responsável pela venda contemplada. A campanha será realizada durante a **AUTOP 2026**, como parte integrante da programação oficial do evento, com a finalidade de incentivar a comercialização de produtos das expositoras por meio das distribuidoras participantes, fortalecendo a cadeia de reposição automotiva, promovendo novos negócios e ampliando a integração entre indústria, distribuição e varejo. A AUTOP 2026 é organizada e realizada pela **Associação da Indústria e Comércio de Veículos, Peças e Serviços – ASSOPEÇAS**, entidade integrante do Sistema Sincopeças Assopeças Assomotos (SSA).

2. EMPRESA PROMOTORA

A campanha promocional **“SORTEIO AUTOP 2026 – ORGULHO EM SER SSA”** é promovida pela **Associação da Indústria e Comércio de Veículos, Peças e Serviços – ASSOPEÇAS**, pessoa jurídica de direito privado, responsável pela organização, promoção e realização da AUTOP 2026 – Feira Nacional de Autopeças, Motopeças, Acessórios, Equipamentos e Serviços, doravante denominada Promotora.

3. MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Sorteio de vouchers de compra no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O sorteio abrange todo o território nacional e é destinado exclusivamente às empresas do segmento de reposição automotiva, tais como varejos de autopeças, centros automotivos, oficinas mecânicas, retíficas e empresas de acessórios automotivos, regularmente inscritas no CNPJ, que realizarem compras nas distribuidoras participantes da campanha, **no período de 1º a 22 de agosto de 2026**, observados os critérios e condições estabelecidos neste regulamento.

5. PERÍODO DA PROMOÇÃO

A campanha promocional será realizada no período de **01 a 22 de agosto de 2026**.

6. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da promoção as empresas que realizarem compras nas distribuidoras participantes, **no período de 01 a 22 de agosto de 2026**, observadas as demais condições estabelecidas neste regulamento.

7. DATA DO SORTEIO

O sorteio será realizado no dia **22 de agosto de 2026**, a partir das **18h00**, durante a realização da AUTOP 2026, em local previamente definido pela Promotora, podendo ser acompanhado pelos participantes e demais interessados presentes no evento.

8. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

8.1 A promoção é válida em todo o território nacional, no período de **1º a 22 de agosto de 2026**, sendo pro-

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:



movida pela **Associação da Indústria e Comércio de Veículos, Peças e Serviços - ASSOPEÇAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.088.457/0001-16**, com sede na Rua Antenor Frota Wanderley, nº 535, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.020-350, cuja apuração será realizada no dia **22 de agosto de 2026**, às **18h00**, durante a realização da **AUTOP 2026**, na modalidade **sorteio de vouchers de compra**, observadas as condições estabelecidas neste regulamento.

8.2 Para participar da campanha **“SORTEIO AUTOP 2026 - ORGULHO EM SER SSA”** e concorrer aos **05 (cinco) vouchers de compra**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** cada, a empresa participante deverá realizar compras, no período de **1º a 22 de agosto de 2026**, junto às **distribuidoras associadas participantes da campanha**, relacionadas no **Anexo I** deste regulamento. A cada **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** em compras, será emitido **01 (um) cupom**, mediante apresentação da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)**, observadas as demais condições previstas neste regulamento. Os vouchers concedidos às empresas contempladas deverão ser utilizados **exclusivamente para a aquisição de produtos das expositoras da AUTOP 2026**, relacionadas no **Anexo II**, por meio das distribuidoras associadas participantes da campanha

8.3 Para emissão dos cupons, a empresa participante deverá apresentar

cópia legível ou arquivo digital em formato PDF das respectivas **Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e)** na **Secretaria de Sorteios da AUTOP 2026**, localizada no foyer do Centro de Eventos do Ceará, durante o período de realização da feira. As **Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e)** serão registradas e validadas pela Promotora, sendo imediatamente devolvidas ao participante quando apresentadas em meio físico, ou liberadas após a validação quando apresentadas em formato digital. Após a validação, a mesma **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)** não poderá ser utilizada para nova emissão de cupons. Os cupons serão gerados automaticamente pelo **TCS Sistemas**, contendo numeração única composta por **10 (dez) caracteres alfanuméricos**, gerados de forma aleatória, que identificarão a participação da empresa no sorteio.

8.4 Os cupons emitidos deverão ser depositados pelo participante na **urna oficial da campanha**, instalada no **estande do Sistema Sincopeças Assopeças Assomotos - SSA**, localizado na **Avenida B, Ruas 10 e 11, estande nº 85**, até as **18h00 do dia 22 de agosto de 2026**, não sendo aceitos cupons depositados após esse horário.

8.5 A troca das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) por cupons deverá ser realizada pelo **representante legal da empresa participante** ou por **pessoa formalmente autorizada**, devidamente identificada no credenciamento da AUTOP 2026. No ato da troca, será realizada a conferência

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:

da identidade do solicitante e de sua vinculação com a empresa participante.

8.6 Em nenhuma hipótese será permitida a troca de notas fiscais por cupons por representante da **empresa vendedora (distribuidora participante)**, nem por pessoa **sem vínculo ou sem autorização da empresa compradora**, sendo a emissão dos cupons condicionada à **prévia verificação da legitimidade da solicitação**.

8.7 É expressamente proibida a participação, na condição de concorrente à premiação, das empresas que possuam **CNAE de comércio atacadista**, relacionadas no **Anexo I** deste regulamento, ficando vedada a troca de notas fiscais por cupons em nome próprio.

9. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS COM CNAE DE ATACADO

9.1 As **distribuidoras associadas ao Sistema Sincopeças Assopeças Assomotos - SSA**, enquadradas no **CNAE de comércio atacadista** e relacionadas no **Anexo I** deste regulamento, participarão da campanha exclusivamente na condição de **distribuidoras participantes**, realizando o fornecimento de produtos às empresas do segmento de reposição automotiva, no período de **1º a 22 de agosto de 2026**, contribuindo para o fortalecimento da cadeia de distribuição e da comercialização de produtos durante a **AUTOP 2026**.

9.2 As distribuidoras de que trata o item anterior também participarão como

fornecedoras dos produtos adquiridos pelas empresas contempladas com os vouchers de compra, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para aquisição de produtos das **expositoras da AUTOP 2026**, relacionadas no **Anexo II** deste regulamento.

9.3 As **distribuidoras associadas ao Sistema Sincopeças Assopeças Assomotos - SSA**, enquadradas no **CNAE de comércio atacadista** e relacionadas no **Anexo I** deste regulamento, **não poderão participar da campanha na condição de concorrentes**, não fazendo jus à emissão de cupons, à participação nos sorteios ou ao recebimento de qualquer premiação, ficando sua participação restrita ao fornecimento de produtos no âmbito desta campanha.

9.4 Apenas as empresas com **CNAE de comércio atacadista, associadas e adimplentes ao Sistema Sincopeças Assopeças Assomotos - SSA até 20 de julho de 2026**, poderão participar da campanha na condição de **distribuidoras participantes**, realizando o fornecimento de produtos às empresas do mercado de varejo de autopeças, motopeças, acessórios, retíficas, oficinas mecânicas, centros automotivos e demais segmentos da reposição automotiva. As empresas que se associarem ou regularizarem sua situação cadastral após essa data **não poderão integrar a campanha**, em razão da necessidade de conclusão dos procedimentos operacionais, cadastramento no sistema, divulgação

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:

da relação oficial das distribuidoras participantes e organização da execução da campanha.

10. RESTRIÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE VALORES EXCEDENTES

Para fins de emissão dos cupons, será permitida a soma dos valores de **Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e)**, desde que sejam **apresentadas simultaneamente**, no mesmo atendimento realizado junto à Secretaria de Sorteios da AUTOP 2026, e estejam emitidas **para o mesmo CNPJ da empresa participante e pelo mesmo CNPJ da distribuidora participante da campanha**.

A emissão dos cupons será calculada com base no valor total das **Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e)** apresentadas naquele atendimento, sendo emitido **01 (um) cupom para cada R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** em compras. Os valores remanescentes que não atingirem esse montante **não poderão ser aproveitados em atendimento posterior**, ainda que decorrentes de novas compras realizadas pela mesma empresa.

Exemplo: se uma empresa apresentar, no mesmo atendimento, uma **NF-e no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e outra **NF-e no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, ambas emitidas para o mesmo CNPJ da empresa participante e pelo mesmo CNPJ da distribuidora participante, será considerado o valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, fazendo jus à emissão de **02 (dois) cupons**. Caso a empresa apresente apenas a nota de **R\$ 2.500,00**, receberá **01 (um) cupom**, não sendo permitido utilizar o saldo remanescente de **R\$ 500,00**

(quinhentos reais) para complementação em outro atendimento.

11. CONSULTA DO REGULAMENTO

O presente regulamento estará disponível para consulta no site oficial da AUTOP 2026, no endereço www.autopceara.com.br/sorteio-autop, bem como nos canais oficiais de comunicação da feira e do Sistema Sincopeças Assopeças Assomotos - SSA, incluindo Instagram, Facebook, LinkedIn, YouTube, WhatsApp, e-mail marketing e demais meios de divulgação utilizados durante a campanha.

Eventuais dúvidas relacionadas à promoção poderão ser esclarecidas por meio dos canais oficiais de atendimento do SSA, pelo telefone e WhatsApp (85) 98891-5533, ou pelo e-mail comercial.autop@ssa-ce.com.br.

12. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS

12.1 A apuração da promoção será realizada no dia **22 de agosto de 2026**, às **18h00**, durante a realização da AUTOP 2026, no **estande do Sistema Sincopeças Assopeças Assomotos - SSA**, localizado na **Avenida B, Ruas 10 e 11, estande nº 85**, no **Centro de Eventos do Ceará**, situado na **Avenida Washington Soares, nº 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE**.

12.2 Participarão da apuração os cupons emitidos em decorrência de compras realizadas no período de **1º a 22 de agosto de 2026**, cuja troca das respectivas **Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e)** por cupons tenha sido efetuada na **Secretaria de Sorteios da AUTOP 2026**, entre os

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:

dias **19 e 22 de agosto de 2026**, até as **18h00** do dia **22 de agosto de 2026**, e devidamente depositados na urna oficial da campanha instalada no estande do **Sistema Sincopeças Assopeças Assomotos - SSA**.

13. PRÊMIOS

13.1 Serão sorteados **05 (cinco) vouchers de compra**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** cada, totalizando **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** em premiações. Os vouchers deverão ser utilizados exclusivamente para aquisição de produtos comercializados das **expositoras da AUTOP 2026**, relacionadas no **Anexo II** deste regulamento, por meio das **distribuidoras participantes da campanha**, relacionadas no **Anexo I**.

13.2 O vendedor responsável pela venda que originou o cupom sorteado fará jus a uma premiação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, desde que esteja devidamente identificado no cupom emitido e atenda às condições previstas neste regulamento.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário
05	Vouchers de compra	R\$ 10.000,00
05	Vouchers vendedor	R\$ 1.000,00

14. PREMIAÇÃO TOTAL

14.1 O valor total da premiação da campanha é de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, distribuídos conforme a tabela abaixo:

Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	Vouchers de compra	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
05	Premiação aos vendedores	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

15. FORMA DE APURAÇÃO

15.1 Na data da apuração, **22 de agosto de 2026**, às **18h00**, a urna oficial da campanha, instalada no estande do **Sistema Sincopeças Assopeças Assomotos - SSA**, será aberta pela comissão organizadora para a realização do sorteio.

15.2 A apuração será realizada de forma **manual e aleatória**, mediante a retirada de **05 (cinco) cupons**, que identificarão as empresas contempladas com os vouchers de compra previstos neste regulamento. O vendedor devidamente identificado no cupom sorteado também fará jus à premiação de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, observadas as condições estabelecidas neste regulamento. Após cada sorteio, a comissão organizadora realizará a conferência das informações constantes no cupom sorteado, verificando sua regularidade.

15.3 Para efetivação da premiação, a empresa contemplada deverá apresentar a **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)** que deu origem ao cupom sorteado. Embora a nota fiscal tenha sido previamente validada no momento da emissão do cupom, sua apresentação será obrigatória para confirmação da titularidade do cupom e libe-

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:

ração da premiação.

16. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

16.1 Não poderão participar da promoção pessoas físicas (CPF), sendo a participação restrita a pessoas jurídicas (CNPJ), na forma deste regulamento.

16.2 Cada **CNPJ** poderá ser contemplado **uma única vez** durante a apuração. Caso seja sorteado outro cupom vinculado ao mesmo CNPJ, este será desclassificado, permanecendo válida apenas a primeira contemplação, sendo realizado novo sorteio para definição de outro ganhador.

16.3 Será desclassificada a empresa que, a qualquer tempo, for identificada como participante em desacordo com as condições estabelecidas neste regulamento, inclusive quanto ao enquadramento de seu **CNAE**, hipótese em que será realizado novo sorteio para definição de outro contemplado.

16.4 O fornecimento de informações falsas, incorretas, incompletas, inválidas ou imprecisas implicará a desclassificação da empresa participante, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

16.5 Não serão aceitos cupons rasurados, adulterados, ilegíveis, não originais, fotocopiados, danificados ou que apresentem qualquer indício de fraude ou impossibilitem a correta identificação das informações neles constantes.

16.6 Serão desclassificadas as participações que não atenderem às condições estabelecidas neste regulamento, bem como aquelas que não observarem os procedimentos de participação previstos para a campanha.

16.7 Caso o cupom sorteado não contenha a identificação do vendedor ou apresente informações insuficientes para sua identificação, a empresa contemplada permanecerá apta ao recebimento do voucher de compra, porém a premiação destinada ao vendedor será considerada sem efeito, não sendo realizada substituição ou novo sorteio para essa finalidade.

17. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

17.1 O resultado da campanha será divulgado durante a apuração, realizada no dia **22 de agosto de 2026**, às **18h00**, no estande do **Sistema Sincopeças Assopeças Assomotos - SSA**, durante a **AUTOP 2026**, com cobertura pelos canais oficiais de comunicação da feira. Após a apuração, a relação das empresas contempladas será divulgada no site oficial da AUTOP (www.autop-ceara.com.br) e nas redes sociais oficiais do evento, permanecendo disponível por até **06 (seis) meses**.

17.2 As empresas contempladas que não estiverem presentes no momento da apuração serão comunicadas pela comissão organizadora por meio dos contatos informados no cadastro, podendo a comunicação

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:

ser realizada por telefone, WhatsApp e/ou e-mail.

- 17.3** As empresas contempladas e os respectivos vendedores premiados autorizam, desde já, a **ASSOPEÇAS**, organizadora da AUTOP 2026, bem como as **indústrias expositoras** e as **distribuidoras participantes da campanha**, a utilizar gratuitamente seus nomes, imagens e voz para divulgação da campanha e de seus resultados, em qualquer meio de comunicação, inclusive internet, redes sociais, materiais impressos, rádio, televisão e demais mídias, pelo prazo de **03 (três) anos**, contado da data da apuração, sem que isso gere qualquer direito a remuneração ou indenização adicional.

18. ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 18.1** As empresas contempladas e os respectivos vendedores serão comunicados pela comissão organizadora por meio dos contatos informados no cadastro, para as providências necessárias ao recebimento da premiação.
- 18.2** O voucher de compra deverá ser utilizado exclusivamente para aquisição de produtos das **expositoras da AUTOP 2026**, relacionadas no **Anexo II**, por intermédio das **distribuidoras participantes da campanha**, relacionadas no **Anexo I**, observadas as condições estabelecidas neste regulamento.
- 18.3** Para utilização do voucher, a empresa contemplada deverá apresentar à comissão organizadora a **Nota Fiscal**

Eletrônica (NF-e) correspondente à aquisição dos produtos, emitida por distribuidora participante da campanha, contendo exclusivamente produtos das expositoras relacionadas no **Anexo II**.

- 18.4** A comissão organizadora realizará a conferência da documentação apresentada e, estando em conformidade com as regras desta campanha, autorizará o pagamento do voucher diretamente à distribuidora emissora da Nota Fiscal.
- 18.5** Caso a documentação apresentada contenha inconsistências ou não atenda às condições previstas neste regulamento, a empresa contemplada será comunicada para promover os ajustes necessários no prazo de até **72 (setenta e duas) horas**, contado do recebimento da notificação.
- 18.6** Os vouchers deverão ser utilizados no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data da apuração, sob pena de perda do direito à premiação. Os prêmios são vinculados ao **CNPJ** da empresa contemplada, sendo pessoais e intransferíveis.
- 18.7** Os vouchers não poderão, em nenhuma hipótese, ser convertidos em dinheiro, cedidos a terceiros ou substituídos por qualquer outra modalidade de premiação.
- 18.8** As despesas acessórias eventualmente incidentes sobre a aquisição dos produtos, tais como frete, transporte, seguro ou quaisquer outros encargos não abrangidos pelo voucher, serão de responsabilidade da

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:

empresa compradora e/ou da distribuidora participante, conforme negociação realizada entre as partes.

- 18.9** O valor correspondente ao voucher será quitado pela ASSOPEÇAS diretamente à distribuidora participante responsável pela emissão da Nota Fiscal, não havendo, em nenhuma hipótese, entrega de valores em espécie ou depósito em favor da empresa contemplada.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1** O vendedor devidamente identificado no cupom sorteado fará jus à premiação de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, observadas as condições previstas neste regulamento.
- 19.2** A empresa contemplada fará jus à premiação independentemente de estar presente no momento da apuração, desde que atenda às condições estabelecidas neste regulamento.
- 19.3** O presente regulamento permanecerá disponível para consulta durante todo o período da campanha no site oficial da **AUTOP 2026** (www.autopceara.com.br) e junto à comissão organizadora durante a realização do evento.
- 19.4** Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora da campanha, observados os princípios da boa-fé, da transparência e da legislação aplicável.
- 19.5** Fica eleito o foro da Comarca de

Fortaleza, Estado do Ceará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste regulamento.

20. TERMO DE RESPONSABILIDADE

- 20.1** Poderão participar da campanha exclusivamente as pessoas jurídicas que atenderem a todas as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento.
- 20.2** Os vouchers de compra e as premiações previstas neste regulamento são pessoais, vinculados ao **CNPJ** da empresa contemplada e ao vendedor identificado no cupom sorteado, conforme o caso, sendo vedada sua conversão em dinheiro, cessão, transferência ou substituição por qualquer outro bem ou vantagem.
- 20.3** As premiações serão disponibilizadas aos contemplados no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data da apuração, desde que atendidas todas as condições previstas neste regulamento.
- 20.4** As empresas contempladas e os respectivos vendedores premiados autorizam, de forma gratuita, a utilização de seus nomes, imagens e voz pela **ASSOPEÇAS**, pelas indústrias expositoras e pelas distribuidoras participantes, para divulgação da campanha e de seus resultados, pelo prazo de **03 (três) anos**, contado da data da apuração, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou remuneração.

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:



Feira Nacional de Autopeças, Motopeças,
Acessórios, Equipamentos e Serviços.

2026

19 a 22
agosto

4º a 6º:
15h às 21h
Sábado:
14h às 19h

Centro
de Eventos
do Ceará

REGULAMENTO DO SORTEIO ORGULHO EM SER SSA

20.5 A participação nesta campanha implica o conhecimento e a aceitação integral de todas as disposições constantes neste regulamento.

20.6 Quaisquer dúvidas, omissões ou situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela **Associação da Indústria e Comércio de Veículos, Peças e Serviços - ASSOPEÇAS**, organizadora da campanha, observados os princípios da boa-fé, da transparência e da legislação aplicável.

20.7 O presente regulamento permanecerá disponível para consulta no site oficial da **AUTOP 2026** (www.autopceara.com.br) e junto à comissão organizadora durante todo o período de realização da campanha.

20.8 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante todo o período de realização da campanha, até o cumprimento integral das obrigações dele decorrentes.

Os Anexos I e II são partes integrantes e inseparáveis deste regulamento, apresentando, respectivamente, a relação das distribuidoras participantes da campanha e das indústrias expositoras cujos produtos poderão ser adquiridos mediante a utilização dos vouchers de compra, garantindo transparência, publicidade e segurança na execução da campanha.

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:



ANEXO I

EMPRESA COM CNAE DE ATACADO ASSOCIADOS ADIMPLENTES AO SSA

TCS	RAZÃO SOCIAL	FANTASIA	CNPJ
167	AUTO ELETRICA E AUTO PECAS J F LTDA	JF AUTOS	10.968.469/0001-72
197	AUTOFORT NORDESTE LTDA	AUTOFORT	04.957.571/0001-70
169	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	AUTO NORTE	11.509.676/0004-74
8457	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	AUTO PECAS BOM JESUS	28.340.609/0001-29
834	AUTO PECAS CAMPINA GRANDE LTDA	AUTO PECAS CAMPINA GRANDE	07.343.858/0001-06
11011	AUTO PECAS GUAXINIM LTDA	AUTO PECAS GUAXINIM	01.733.438/0009-07
3158	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	AUTO PEÇAS PADRE CICERO	07.965.809/0001-05
851	AUTO PEÇAS PADRE CICERO LTDA/FILIAL 04	AUTO PEÇAS PADRE CICERO	07.965.809/0005-20
852	AUTO PEÇAS PADRE CICERO LTDA/FILIAL 06	AUTO PEÇAS PADRE CICERO	07.965.809/0007-92
8443	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA/ FILIAL 17	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA/ FILIAL 17	07.965.809/0018-45
8442	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA/FILIAL 18	AUTO PEÇAS PADRE CÍCERO	07.965.809/0019-26
4121	BEZERRA E OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPE- CAS LTDA	BEZERRA & OLIVEIRA	07.221.070/0007-04
213	BEZERRA & OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPE- CAS LTDA	BEZERRA & OLIVEIRA	07.221.070/0001-19
12409	CEARA MOLAS AUTO PECAS LTDA	CEARA MOLAS	31.431.049/0001-22
9537	CG REFRIGERACAO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	CG REFRIGERAÇÃO	17.511.778/0001-68
264	COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS S.A.	COBRA ROLAMENTOS E AUTO PECAS	58.248.352/0017-08
3118	COLUMBRAS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	COLUMBRAS AUTO PARTS	06.042.302/0001-09
271	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - DPK	DPK DISTRIBUIDORA	45.987.005/0171-63
280	COMERCIO DE LUBRIFICANTES NORD LTDA	LUBNORD	03.240.359/0003-96
877	COMERCIO DE LUBRIFICANTES NORD LTDA	LUBNORTE	03.240.359/0001-24
3210	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO AUTOMOTIVA S.A.	PELLEGRINO DISTRIBUIDORA	42.580.092/0014-90
12460	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO AUTOMOTIVA S.A.	SAMA/LAGUNA	42.580.092/0076-93
4465	COMPANNY DO BRASIL IMPORTACAO E EX- PORTACAO DE PECAS LTDA	COMPANNY IMPORT	07.965.203/0001-61
291	CRA COMPONENTES PARA REPARACAO AU- TOMOTIVA LTDA		03.770.118/0001-97

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:



Feira Nacional de Autopeças, Motopeças,
Acessórios, Equipamentos e Serviços.

2026

19 a 22
agosto

4º a 6º:
15h às 21h
Sábado:
14h às 19h

Centro
de Eventos
do Ceará

REGULAMENTO DO SORTEIO ORGULHO EM SER SSA

310	DISCAR DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS E FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS LTDA	DISCAR ACESSORIOS	07.319.224/0001-00
1765	DPA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	DPA	08.274.059/0001-80
4615	DSW IMPORTS LTDA EPP	RIOS PNEUS	04.927.701/0001-21
13481	ELETRONORD DISTRIBUIDORA LTDA	ELETRONORD DISTRIBUIDORA	63.607.834/0001-80
13161	ELETROPAR AUTOPECAS LTDA	ELETROPAR	76.523.554/0030-70
331	ELETROPARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PE-CAS LTDA	ELETROPARTS	00.359.796/0001-73
1689	EQUIPECAS EQUIP PECAS E ACES PARA RE-FRIGERACAO LTDA	EQUIPECAS	07.783.541/0001-82
13210	F. J. G. DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES, PECAS E ACESSORIOS LTDA	JRLUB	55.233.343/0001-98
360	FAÇANHA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		07.801.078/0001-54
5050	FAÇANHA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	CENTRO DE MOLAS	07.801.078/0004-05
499	FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	FERNANDES SERVIÇOS	00.252.512/0001-45
374	FORTALEZA DAS BATERIAS LTDA	BATERIAS MOURA	06.599.443/0001-27
11337	FORTALEZA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	DSL	04.522.065/0001-58
4957	F W DISTRIBUIDORA LTDA	FURACAO	08.897.417/0013-44
411	GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFI-CANTES LTDA	MOBIL	08.417.568/0001-14
3164	GERARDO BASTOS PNEUS E PECAS LTDA		07.270.366/0001-20
1726	GLC COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERA-CAO LTDA	GLC REFRIGERAÇÃO	05.974.177/0001-02
426	GLOBAL DIESEL LTDA	GLOBAL DIESEL	04.399.121/0001-09
3289	GS SOLUCOES AUTOMOTIVA LTDA	GS AUTO DIESEL	07.684.124/0001-82
3344	IMCEROL IMPORTADORA CEARENSE DE ROLA-MENTOS LTDA	IMCEROL	12.299.525/0001-59
445	INOVAR AR CONDICIONADO LTDA.	INOVAR AR CONDICIONADO	03.475.276/0001-14
3320	INOVAR COMERCIO DE PECAS DE AR CONDI-CIONADO LTDA	INOVAR COMERCIO DE PECAS DE AR CONDICIONADO LTDA	14.633.511/0001-55
4079	JOTA MOTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	JOTA MOTOS	12.324.178/0001-77
456	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	JS PECAS	04.185.877/0008-21
6545	LATAO AUTOPECAS LTDA	LATAO AUTOPECAS	02.698.557/0001-73
7398	LEO MOTOPECAS E COMERCIO LTDA	LEO MOTOS	04.277.111/0001-09
12075	LUBPONTO COMERCIO DE GRAXAS E LUBRIFI-CANTES LTDA.	LUBPONTO	46.695.657/0001-11

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:





Feira Nacional de Autopeças, Motopeças,
Acessórios, Equipamentos e Serviços.

2026

19 a 22
agosto

4º a 6º:
15h às 21h
Sábado:
14h às 19h

Centro
de Eventos
do Ceará

REGULAMENTO DO SORTEIO ORGULHO EM SER SSA

6605	LUBTROL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	PREMIUM BATERIAS E LUBRIFICANTES	69.366.094/0005-47
539	LUREX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	LUREX DISTRIBUIDORA	00.071.675/0001-21
10898	M.E OLIVEIRA PINHEIRO - FERRAMENTAS ESPECIAIS	EDUARDO PINHEIRO FERRAMENTAS ESPECIAIS	09.336.450/0001-24
3126	MR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REFRIGERACAO LTDA - EPP	MR REFRIGERACAO	08.072.674/0001-03
13704	MOTOFORTE MOTOPECAS LTDA	MOTOFORTE MOTOPECAS	17.848.844/0002-70
12642	MOOVEN MOBILIDADE E TECNOLOGIA LTDA	MOOVEN DISTRIBUIDORA	51.499.615/0006-50
11159	N e L FERNANDES AUTO PECAS LTDA		72.262.173/0002-70
7248	N e T COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE TREINAMENTOS EIRELI	BICIMOTO	07.039.663/0001-69
3197	NOSSO ESTOQUE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	" NOSSO ESTOQUE "	07.173.317/0001-79
3199	NOVUM DISTRIBUIDORA DE PECAS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVAS LTDA	NOVUM DISTRIBUIDORA	08.318.220/0001-70
11279	NOVUM DISTRIBUIDORA DE PECAS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVAS LTDA	NOVUM FILIAL PI	08.318.220/0002-50
11280	NOVUM DISTRIBUIDORA DE PECAS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVAS LTDA	NOVUM FILIAL MA	08.318.220/0003-31
11284	PMP DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS, LUBRIFICANTES E PECAS DE MOTOCICLETAS LTDA	PMP DISTRIBUIDORA	04.503.487/0003-48
9300	POSTO DE MOLAS BRASIL LTDA	BRASIL MOLAS	09.194.972/0001-39
7534	PRIMOS MOTOPECAS DISTRIBUIDORA LTDA	PRIMOS MOTOS	12.783.567/0001-60
3222	REAL MOTO PEÇAS LTDA	DISAPE	25.630.302/0019-01
3119	SALES COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA.	GRAVES E AGUDOS	07.044.297/0001-36
3270	SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	SK DISTRIBUIDORA	08.237.002/0032-07
3243	SOREX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	SOREX	02.243.395/0001-89
12524	SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	SABENAUTO	05.888.433/0022-73
8855	TOME DISTRIBUIDORA DE PNEUS E AUTO PECAS LTDA	TOME DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS	26.055.201/0001-80
3572	TROPICAL PNEUS E PEÇAS LTDA	TROPICAL PNEUS	07.211.405/0001-18
11310	UNIVERSOKAR COMERCIO ATACADISTA DE PECAS LTDA	UNIVERSOKAR	42.434.922/0001-57
8743	WANDRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	WANDRE DISTRIBUIDORA	00.967.829/0002-49

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:



ANEXO II EMPRESAS EXPOSITORAS AUTOP 2026

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	Nº ESTANDE
17.176.115/0001-34	2M PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	2M PLASTIC	165
62.848.577/0001-05	3-RHO INTERRUPTORES AUTOMOTIVOS LTDA	3-RHO	131
10.596.582/0002-55	A&S FERSA BEARINGS BRASIL COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA.	FERSA	64
56.910.680/0001-35	A.J.E. INDUSTRIA DE ACESSORIOS AUTOMOBILISTICOS LTDA	A.J.E. INDUSTRIA DE ACESSORIOS AUTOMOBILISTICOS LTDA	80-83
27.991.455/0001-72	AEC ARRANQUES E ALTERNADORES LTDA	AEC ARRANQUES E ALTERNADORES	152
51.938.702/0001-51	AGEL ANÉIS GAXETAS EQUIP. LTDA.	AGEL ANÉIS	65-66
49.318.001/0001-78	AGS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	AGS IMPORTADORA E EXPORTADORA - GRUPO TIGER	171
09.244.985/0001-75	ALKA3 INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA.	CABOVEL	91
17.119.642/0001-07	AMPLO	YIMING PARTS	141
09.140.851/0001-04	AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA	AMS	150
52.661.584/0001-40	APEX DO BRASIL LTDA	APEX	80-83
61.441.887/0001-48	APLIC COMERCIO E INDUSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA	APLIC RESOLIT	91
72.026.560/0001-26	ARCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RETENTORES LTDA	ARCA RETENTORES	74
07.123.304/0001-95	ASF INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA	NINO FARÓIS	55
58.527.657/0001-91	ASTEROS COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	EURUS	174
15.388.190/0001-33	ASX COMERCIO LTDA	ASX ILUMINAÇÃO AUTOMOTIVA	164-169
07.425.860/0002-05	AUMOVIO AUTOMOTIVE SPARE PARTS INDUSTRY AND TRADE LTDA.	AUMOVIO AUTOMOTIVE SPARE PARTS INDUSTRY AND TRADE LTDA.	167
42.317.213/0001-91	AUTEL BRASIL TECNOLOGIA LTDA	AUTEL BRASIL TECNOLOGIA	99
06.877.055/0002-41	AUTOBRAS USINAGEM & COMPONENTES LTDA	GRUPO AUTOBRAS - KIT & CIA	39
59.983.128/0001-65	AUTOGIC AUTOPECAS LTDA	AUTOGIC	33
07.156.611/0001-72	AUTOMOTIVECEMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA.	CEMAK AUTOMOTIVE	112
88.614.078/0001-47	AUTOTRAVI BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA	AUTOTRAVI	31
54.484.712/0001-52	B S B ROLAMENTOS LTDA	B S B ROLAMENTOS LTDA	80-83
05.004.926/0003-30	BASTOS JUNTAS INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA - EPP	BASTOS JUNTAS	77

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:



Feira Nacional de Autopeças, Motopeças,
Acessórios, Equipamentos e Serviços.

2026

19 a 22
agosto

4º a 6º:
15h às 21h
Sábado:
14h às 19h

Centro
de Eventos
do Ceará

REGULAMENTO DO SORTEIO ORGULHO EM SER SSA

82.927.385/0001-00	BATERIAS PIONEIRO INDUSTRIAL LTDA	BATERIAS PIONEIRO	147-148
03.726.402/0001-66	BOXTOP DO BRASIL ELEVADORES LTDA	BOXTOP	109
03.281.625/0001-67	BOZZA JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDISA	122
15.044.989/0001-02	BRAMAIS DISTRIBUIDORA	BRAMAIS ROTA	161
63.067.421/0001-50	CAAS AFTERMARKET IMPORTACAO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	CAAS AFTERMARKET DO BRASIL	149
33.194.978/0027-20	CASTROL DO BRASIL LTDA	CASTROL DO BRASIL	57
38.017.804/0001-76	CAVALCANTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	CAVALCANTE SEGURANÇA	145
04.032.651/0001-14	CBV DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CBV DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25
05.809.733/0001-95	CENTRAFIX AUTO PEÇAS	CENTRAFIX AUTO PEÇAS	165
10.495.553/0001-16	CHIPTRONIC ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA	CHIPTRONIC TECNOLOGIA AUTOMOTIVA	76
19.282.382/0001-11	COMERCIAL DE AUTOPEÇAS KYB DO BRASIL LTDA	KYB DO BRASIL	127-128-133-134
08.832.031/0003-82	CONTITECH DO BRASIL PRODS AUTOMOTIVOS E INDL. LTDA	CONTINENTAL	105
17.887.203/0001-44	CORGHI DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	CORGHI DO BRASIL	96
08.417.568/0001-14	COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES	MOBILT	13-14
07.301.609/0001-40	CUMMINS BRASIL LTDA	CUMMINS BRASIL	4
05.819.698/0001-95	D.S. SCHIAVETTO & CIA LTDA	D.S. SCHIAVETTO & CIA LTDA	80-83
96.735.162/0001-47	DATWYLER DO BRASIL	DATWYLER BINS	86
01.083.192/0002-90	DAYCO POWER TRANSMISSION	DAYCO	101
11.956.424/0001-40	DISCAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ENGATES BRUCKE	2
52.918.609/0001-48	DOUTOR ARLA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	DOUTOR ARLA	6
67.853.093/0001-78	D'PAULA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	D'PAULA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80-83
08.663.314/0001-86	DR-IE COMERCIO DE LIVROS E MANUAIS AUTOMOTIVOS LTDA	DOUTOR-IE INTELIGENCIA AUTOMOTIVA	34
55.989.921/0001-10	DRIV BRASIL SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA.	DRIV	95
61.270.369/0001-09	DRIVEWAY INDUSTRIA BRASILEIRA DE AUTO PECAS LTDA	DRIVEWAY	49
69.347.763/0001-00	DSC AUTO PEÇAS LTDA	DSC AUTOPEÇAS	115
07.041.007/0001-09	DURAMETAL LTDA	DURAMETAL	86
02.008.914/0001-24	E.A.A - EQUIPAMENTOS ARAUCÁRIA LTDA.	EMASTER ELEVADORES	159-160

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:





Feira Nacional de Autopeças, Motopeças,
Acessórios, Equipamentos e Serviços.

2026

19 a 22
agosto

4º a 6º:
15h às 21h
Sábado:
14h às 19h

Centro
de Eventos
do Ceará

REGULAMENTO DO SORTEIO ORGULHO EM SER SSA

40.818.167/0001-89	EAATA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA	EAATA BRASIL	59
54.625.819/0028-93	EATON LTDA.	EATON	98
65.173.283/0001-19	ECOTAP DISTRIBUIDORA DE TAPETES AUTOMOTIVOS LTDA	ECOTAP TAPETES AUTOMOTIVOS	150
01.576.749/0002-25	ELRINGKLINGER DO BRASIL LTDA	ELRING KLINGER DO BRASIL	140
65.842.502/0001-05	EMBREAGEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBREAGENS LTDA.	EMBREAGEX	67
22.203.983/0001-04	ENGECASS	ENGECASS ELEVADORES AUTOMOTIVOS	53-54
61.033.155/0001-19	ETESSADAHNIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	RAINHA DAS SETE	50-56
03.472.386/0001-22	FLEXFAB SOUTH AMERICA	FLEXFAB	45
17.460.797/0001-02	FLUID SYSTEM DO BRASIL S/A	URBA-BROSOL	87
41.459.487/0001-52	FLX IMPORTADORA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	FLX IMPORTADORA	168
00.643.830/0001-37	FRAGA MARKETING E SERVICOS LTDA	FRAGA SERVICOS DE MARKETING	24
50.248.731/0001-29	FREIOS FARJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FREIOS FARJ	70
05.109.239/0001-18	GALTECOM LTDA	KX3 ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS	2
59.275.792/0001-50	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	AC DELCO	129-130-135-136
72.717.663/0001-32	GONEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	GONEL	46
35.209.579/0001-81	GRIDCAR CALOTAS IND E COM DE PLASTICOS LTDA EPP	GRID CALOTAS	47-48
13.644.704/0001-49	H3 COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	SEINECA BRASIL	139
03.429.968/0001-26	HENGST INDÚSTRIA DE FILTROS LTDA.	HENGST FILTRATION DO BRASIL	86
03.011.446/0001-00	HIKARI - INDUSTRIA E COMERCIO DE FUSIVEIS E AUTO PECAS LTDA	HIKARI - INDUSTRIA E COMERCIO DE FUSIVEIS E AUTO PECAS LTDA	80-83
00.669.977/0001-04	I A B V IND DE ARTEFATOS DE BORRACHA VENCEDORA LTDA	IABV	154
03.240.359/0003-96	ICONIC LUBRIFICANTES S.A.	TEXACO & IPIRANGA	178
04.773.769/0001-01	IKRO COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A.	IKRO COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A.	80-83
02.523.109/0001-39	INDASA BRASIL LTDA	INDASA BRASIL	116
43.592.823/0001-66	INDUSTRIA METALURGICA ALLI LTDA	IMA AUTOMOTIVA	113-120
49.035.678/0001-07	INDUSTRIA MARILIA DE AUTO PECAS S/A	INDUSTRIA MARILIA	123
61.421.418/0001-67	INDÚSTRIA METALÚRGICA FRUM LTDA	FRUM - TECNOLOGIA EM FREIOS	166
09.086.384/0001-81	INDUSTRIA VALPEC DE AUTO PECAS LTDA	VALPEC	156
77.575.330/0001-30	INGRAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A	UNI LUBRIFICANTES	111-118

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:





Feira Nacional de Autopeças, Motopeças,
Acessórios, Equipamentos e Serviços.

2026

19 a 22
agosto

4º a 6º:
15h às 21h
Sábado:
14h às 19h

Centro
de Eventos
do Ceará

REGULAMENTO DO SORTEIO ORGULHO EM SER SSA

54.126.790/0001-85	INOVAUTO INFO STARTUP LTDA	LUBCONSULTA	40
32.322.998/0001-37	IRC AUTOMOTIVA LTDA	IRC AUTOMOTIVA - IRMA CESTARI	114-121
88.623.996/0001-32	IRMÃOS AMALCABURIO LTDA	AMALCABURIO	31
25.062.915/0001-52	J B FONSECA INDUZIDOS	ARIELO	112
09.600.384/0001-58	J.P. IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA	MOTUL	73
45.057.737/0001-89	JARAUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	EMBREAGENS JARAUTO	8
04.238.156/0001-66	KARTER LUBRIFICANTES LTDA	KARTER LUBRIFICANTES	172-173
60.852.274/0009-98	KOSTAL ELETROMECÂNICA LTDA.	KOSTAL	37-44
57.576.274/0001-40	KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA.	KS KOLBENSCHMIDT	91
30.184.231/0001-63	KZ TECNOLOGIA	KZ TECNOLOGIA	19
59.160.689/0001-64	LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA	LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA	52
22.928.522/0001-90	LUMER INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA.	LUMER INDÚSTRIA	32
36.291.675/0001-84	MACHINE-PRO MÁQUINAS E FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS LTDA	MACHINE PRO GERMANY AUTOMOTIVE GROUP	146
60.476.884/0033-64	MAHLE METAL LEVE S/A	MAHLE	100
51.476.109/0001-30	MASTRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MASTRA ESCAPAMENTOS E CATALISADORES	145
64.877.996/0001-09	MECÂNICA INDUSTRIAL CENTRO LTDA	MIC	71
03.384.719/0001-61	METALMATRIX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	METALMATRIX ABRAÇADEIRAS	38
48.628.374/0001-82	METALÚRGICA DELLA ROSA LTDA.	DELLA ROSA	68
57.046.708/0001-09	METALURGICA IGUACU LTDA	IGUACU COMPONENTES AUTOMOTIVOS	80-83
60.813.177/0001-39	METALÚRGICA TUBA LTDA	TUBA CABOS	124
15.808.828/0001-48	MG MANGUEIRAS LTDA	MG PEÇAS AUTOMOTIVAS	125
61.246.245/0001-98	MOBENSANI INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA LTDA.	MOBENSANI	106
28.561.916/0001-30	MOMAG AUTO PARTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MOMAG AUTO PARTS	155
12.552.648/0001-50	MULTIQUALITA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA	MULTIQUALITA	78
02.162.259/0007-50	MWM TUPY DO BRASIL LTDA	MWM	108
54.374.964/0001-29	NDG COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	GAUSS	137
06.294.505/0001-92	NORTLUB INDUSTRIA DE OLEOS MINERAIS E SINTETICOS LTDA	NEWLUB	10
02.995.040/0001-46	NTN ROLAMENTOS DO BRASIL LTDA	NTN ROLAMENTOS DO BRASIL	63

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:





Feira Nacional de Autopeças, Motopeças,
Acessórios, Equipamentos e Serviços.

2026

19 a 22
agosto

4º a 6º:
15h às 21h
Sábado:
14h às 19h

Centro
de Eventos
do Ceará

REGULAMENTO DO SORTEIO ORGULHO EM SER SSA

05.129.842/0001-61	ORI TRUCK IND E COM DE AUTO PEÇAS LTDA.	ORI	55
10.879.464/0001-73	ORIGINAL FILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	ORIGINAL FILTER	18
24.957.152/0001-45	PARAFU DO BRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	PARAFU DO BRASIL	84
54.823.455/0007-21	PARKER HANNIFIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PARKER HANNIFIN	131
49.871.304/0001-13	PATRAL PECAS LTDA	PATRAL	142
57.331.484/0001-79	PECAFY SISTEMAS LTDA	PECAFY SISTEMAS	3
12.053.935/0001-15	PEDREX INDUATRIA METALURGICA LTDA	PDX AUTOMOTIVA	15
21.587.263/0001-19	PETROCAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	RADNAQ AUTOMOTIVE	93-97
25.043.386/0003-01	PHINIA DELPHI BRASIL LTDA	PHINIA	72
06.261.751/0001-48	POLO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	EURO TEAM	110
18.925.438/0001-46	PRADOLUX S.A.	PRADOLUX	38
17.534.708/0001-25	QANTA TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	QANTA TRADE	23
72.026.024/0001-20	QUINELATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	QUINELATO FREIOS	41-42
05.097.311/0001-34	R NETO DO BRASIL PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	WEGA MOTORS	104
61.950.325/0001-20	RAVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	RAVEN FERRAMENTAS ESPECIAIS	51
05.591.361/0001-73	RESERPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	RESERPLASTIC	26
27.811.072/0001-75	ROLTENS INDUSTRIA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	ROLTENS	138
60.860.681/0004-32	SABÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.	SABÓ	62-69
61.215.646/0001-80	SAMPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 61.215.646/0001-80	SAMPEL	60-61
57.000.036/0001-92	SCHAEFFLER BRASIL LTDA	SCHAEFFLER BRASIL LTDA	90
61.410.841/0001-61	SCHUNK DO BRASIL ELETROGRAFITE LTDA	SCHUNK DO BRASIL	162-163
13.031.956/0001-00	SIGMA TOOLS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA.	SIGMA TOOLS	5
21.897.068/0001-95	SIMPLO RED AUTOTRONICA LTDA	SIMPLO MANUAIS TÉCNICOS	88
45.193.261/0001-03	SINOS TECNOLOGIA LTDA	SINOS SERVICE	9
01.027.688/0002-47	SINTECH DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	SINTECH DO BRASIL	92
60.395.175/0001-77	SNAP-ON DO BRASIL	CAR 80 SOLUÇÕES INTELIGENTES	22-28

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:





Feira Nacional de Autopeças, Motopeças,
Acessórios, Equipamentos e Serviços.

2026

19 a 22
agosto

4º a 6º:
15h às 21h
Sábado:
14h às 19h

Centro
de Eventos
do Ceará

REGULAMENTO DO SORTEIO ORGULHO EM SER SSA

60.395.175/0001-77	SNAP-ON DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SUN	82
04.155.026/0001-60	SOFAPE FABRICANTE DE FILTROS S.A	TECFIL	89
03.094.889/0001-01	STAHLFABRIK IND DE MÁQUINAS LTDA	STAHLBOX ELEVADORES	58
24.407.003/0001-02	STOCK MX PRODUTOS AUTOMOTIVOS	MAXON OIL	29-30
90.159.252/0001-50	SUSPENTECH INDUSTRIA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	SUSPENTECH	36-43
55.567.911/0001-97	TC AUTO TECNICA LTDA	TC CHICOTES	143
93.070.159/0001-63	TECNICON SISTEMAS GERENCIAIS LTDA	TECNICON	170
42.798.545/0001-35	TECNOLOGIA DE BOMBAS AUTOMOTIVAS DO BRASIL LTDA	EVAMO	12
44.762.458/0001-53	TECNOMOTOR ELETRONICA DO BRASIL LTDA	TECNOMOTOR	103-107
04.608.635/0001-27	TEXSA DO BRASIL LTDA	TEXSA	117
46.242.558/0001-84	THERMAL MANAGEMENT SOLUTIONS BRAZIL LTDA	WAHLER	94
17.982.571/0001-71	TOTALFLUX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	DNK AUTOMOTIVE	20
80.513.021/0001-40	TRUCK CENTER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	TRUCK CENTER	21-27
05.745.983/0001-09	TSA TECNOLOGIA EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	TSA DO BRASIL	50-56
06.175.874/0002-47	TUP TECNOLOGIA EM USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	BRADIPAR	75
60.755.519/0001-01	USIQUÍMICA DO BRASIL LTDA	VALVOLINE	1
60.755.519/0001-01	USIQUÍMICA DO BRASIL LTDA	YPF LUBRIFICANTES	7
60.379.658/0001-88	VALCLEI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VALCLEI ARREFECIMENTO	11 E 17
81.589.327/0001-42	VETOR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOMOTIVOS LTDA	VETOR AUTOMOTIVOS	162-163
08.249.440/0001-99	VGERCIE COMERCIAL LTDA.	RECRIN ORIGINAL	158
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A.	LUBRAX VIBRA	126-132
24.229.281/0001-17	VINICI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	MARVINI	35
02.601.566/0001-02	VIRTUAL PLÁSTICOS LTDA	VP	144
62.739.016/0001-78	WISA INDUSTRIAL LTDA	WISA INDUSTRIAL	157
14.218.726/0001-00	YONIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	CINOY - PRODUTOS AUTOMOTIVOS	175
57.006.264/0001-70	ZEN S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA	ZEN S.A.	119
55.461.027/0001-73	ZH SOLUTION LTDA	ZH SOLUTION	16
76.812.379/0001-04	ZM S.A.	ZM S.A.	151

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:





ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO
E REALIZAÇÃO:



Sistema
Sincopeças
Assopeças
Assomotos

PATROCÍNIO:



APOIO INSTITUCIONAL:



VEÍCULO OFICIAL:



REVISTA OFICIAL:



PARCEIROS DE MÍDIA:

